



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR DR. MAURO  
PERALTA

LIDO

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 1788/2021

INDICA AO EXMO, SR. PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PETRÓPOLIS - FMDPD.

O Vereador Dr. Mauro Peralta, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Petrópolis - FMDPD.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta proposição visa demonstrar ao Sr. Prefeito a necessidade do envio de um Projeto de Lei a esta casa para que seja aprovada a criação do Fundo Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência – FMDPD, do Município de Petrópolis.

A criação do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência – FMDPD, como Unidade Orçamentária, será um instrumento essencial para auxiliar na captação de recursos externos que, agregados ao Orçamento Municipal, incrementarão o financiamento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência da Cidade de Petrópolis, promovendo sua autonomia, independência e participação efetiva na sociedade, além do fortalecimento do controle social.

Nesse sentido, a criação do Fundo Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência – FMDPD só vem a corroborar com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da ONU, ratificada pelo Brasil como Emenda Constitucional (Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009), e da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – LBI (Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015), marcos legais definitivos para emancipação das pessoas com deficiência brasileiras, que garantem os direitos de todas as pessoas com deficiência em igualdade de condições e oportunidade com as demais pessoas.

Para que as Políticas Públicas de conscientização, realização de fóruns, esclarecimento a população, ações de defesa de direitos e captação e repasses de fundos nacionais e internacionais possam ser implementadas e executadas e fundamental a criação deste fundo municipal.

Sala das Sessões, 27 de Janeiro de 2021

Mauro Peralta  
DR. MAURO PERALTA  
Vereador